PORTARIA Nº 335 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fins únicos de emissão de relatório para transferência de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Palmital para a Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: ROSÂNGELA APARECIDA PARRILHA

Secretária: MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA

Membro: ADRIANO BACHETTA MEIRA

Art. 3º A Comissão terá validade até a conclusão do relatório constando os bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Palmital que deverão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Palmital.

Parágrafo único – O relatório será encaminhado para a Mesa Diretora que elaborará Projeto de Resolução dispondo sobre a transferência para a Prefeitura Municipal de Palmital, bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 29 de outubro de 2.019.

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 29 de outubro de 2.019.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral